FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 1 5 7 8 0 7 9 0 / 2 0 1 8
2ª VIA

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento	POSTO ELLES LTDA.
CPF/CNPJ	11.258.359/0001-80
Endereço	Praça das Palmeiras, nº 411, bairro: Centro
Município	Itacarambi
Código da atividade principal	F-06-01-7
Descrição da atividade principal	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação
Parâmetro	capacidade de armazenamento: 75 m³
Critério locacional	0
Coordenadas	Coordenadas geográficas Latitude 15°6’13” e Longitude 44
Com condicionante	Si

Validade da licença: até 25/06/2028.

Montes Claros , 09 de julho de 2026 .

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 15780.

Demais atividades listadas do empreendimento				
Código	**Atividade**	**Parâmetro**	**Quant.**	**Unidade de medida**

Documento assinado eletronicamente por **Mônica Veloso de Oliveira**, **Chefe Regional**, em 09/07/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144099095** e o código CRC **6DACD3E2**.

Referência: Processo nº 2090.01.0006380/2026-71 SEI nº 144099095